

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATURALIZAÇÃO

000.318.740.725/2019



O Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania CERTIFICA, a pedido de RODRIGO VITULLI AGUIAR FARIA, que NÃO CONSTA, até a presente data, registro de naturalização em nome de RAFFAELLO MORETTI ou RAPHAEL MORETTI ou RAFAEL MORETTI, filho de GUGLIELMA MORETTI e de FRANCISCO MORETTI, natural de(a/o) Itália, nascido em 08/01/1904.

OBSERVAÇÕES:

- 1 Esta Certidão foi expedida gratuitamente pela Internet, em conformidade com a Portaria do Ministro da Justiça e Segurança Pública nº 1.949, de 25 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2015;
- 2 Esta Certidão dispensa a apresentação de documentos hábeis a comprovar a correta grafia dos dados pesquisados, sendo de responsabilidade do requerente a veracidade destes, bem assim de que o nome pesquisado não se refere a um brasileiro nato conforme dispõe a Constituição Federal;
- 3 A autenticidade desta Certidão pode ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, no endereço: http://www.justica.gov.br/seus-direitos/estrangeiros/certidoes-e-certificados.

Brasília/DF, terça-feira, dia 14 de maio de 2019, às 19h51.